

MATRÍCULA  
58.510FICHA  
10

28

janeiro

13

Santos,

de

de 20

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 58.510 ) -

017.888.598-39, administrador de empresa, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANA LUCIA RIBEIRO DAMASIO, portadora da cédula de identidade RG no. 15.533.388-4-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 086.231.798-38, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Avenida Frei Francisco Sampaio, no. 291 - Apto. 61 - Embaré; 26) 2,6046% que caberá ao apartamento no. 93 a VICTOR HUGO SUGANO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG no. 1.921.487-7-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob no. 012.636.881-36, brasileiro, solteiro, comerciante, e MIRIAN YUMIKO SUGANO, portadora da cédula de identidade RG no. 33.170.801-2-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 299.140.668-28, brasileira, solteira, comerciante, ambos residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, no. 296 - Aparecida - CEP. 11025-153, e 27) 3,8866% que caberá ao apartamento no. 101 a DANIEL FARNCISCO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG no. 12.863.570-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob no. 252.471.798-46, representante comercial, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com RITA DE CASSIA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG. no. 25.488.719-3-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob no. 273.483.128-70, representante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, Estado de São Paulo à Praça Nossa Senhora Aparecida, no. 15 - Apto. 82 - Aparecida. Valor venal R\$ 561.107,43.

REGISTRADO POR:  BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR, escrevente autorizado.

## R. 37 - 58:510. (permuta) - Prenotação n.º 296.493

DATA:- 03 de abril de 2.014.

Pela escritura de 31 de março de 2.014, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos, livro 786, folhas 298, os proprietários THIAGO DE ALMEIDA LIMA e KELLY CHRISTINI LUZIRÃO FALCÃO, residentes e domiciliados em Santos, na Rua André Vidal de Negreiros, n.º 102, apto. 31, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM a fração ideal de 2,6046% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 13 do Edifício Casillero dos Anjos, pelo valor de R\$ 130.000,00 (sendo R\$ 40.000,00 para a fração e R\$ 90.000,00 para o apartamento) a HELENO PEREIRA BARRETO, também já qualificado, a título de PERMUTA com a fração ideal de 3,8866% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 91 do mesmo Edifício. Valor Venal proporcional - R\$ 30.690,67.

REGISTRADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

## R. 38 - 58.510. (permuta)

DATA:- 03 de abril de 2.014.

Pela escritura referida no R. 37, o proprietário HELENO PEREIRA BARRETO, TRANSMITIU a

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

10

MATRÍCULA

58.510

MATRÍCULA

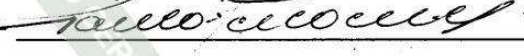
58.510

FICHA

10

VERSO

fração ideal de 3,8866% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 91 do Edifício Casillero dos Anjos, pelo valor de R\$ 230.000,00 (sendo R\$ 55.000,00 para a fração e R\$ 175.000,00 para o apartamento) a THIAGO DE ALMEIDA LIMA e KELLY CHRISTINI LUZIRÃO FALCÃO, todos já qualificados, a título de PERMUTA com a fração ideal de 2,6046% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 13 do mesmo Edifício. Valor Venal proporcional - R\$ 45.796,80.

REGISTRADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

AV. 39 - 58.510. (retificação)

DATA:- 26 de junho de 2.014.


Nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para corrigir erro evidente ao ser lançado no R. 36, uma vez que revendo o título ali registrado, por ele verifiquei que o número da cédula de identidade de ANDRÉ LUIZ SACOMAN ROCHA é 26.889.670-7-SSP-SP.

AVERBADO POR:  BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR, escrevente autorizado.

R. 40 - 58.510. (venda e compra) - Prenotação nº 299.654

DATA:- 20 de agosto de 2.014.

Pela escritura de 28 de julho de 2.014, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 760 - pag. 086/088, os proprietários ANDRÉ LUIZ SACOMAN ROCHA e sua mulher LUCIANA HYODO ROIHA, anteriormente qualificados, VENDERAM a fração ideal de 2,6046% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento no. 53 do Edifício Casillero dos Anjos (aquirida pelo R. 36), pelo preço de R\$. 200.000,00, a LUIZ CARLOS DAMASIO, administrador de empresas, RG nº 11.444.162-5-SSP/SP., CPF/MF nº 017.888.598-39, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LUCIA RIBEIRO DAMASIO, do lar, RG nº 15.533.388-4-SSP/SP., CPF/MF nº 086.231.798-38, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Frei Francisco Sampaio nº 291, apto. 61, Embaré, em Santos-SP. Valor venal proporcional - R\$. 30.690,67.

REGISTRADO POR:  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado.

AV. 41 - 58.510. (penhora) - Prenotação nº 301.035

DATA:- 08 de outubro de 2.014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 26 de setembro de 2014, pela escrivão diretor do 5º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. nº 4005926-03.2013) movida por CAMILA ZINET RAMALHO, CPF nº 369.528.728-41, contra CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL

-( CONTINUA NA FICHA Nº 11) -

MATRÍCULA

58.510

FICHA

11

Santos,

08 de

outubro

de 20 14

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 58.510 ) -

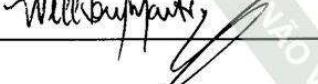
LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71 e RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 197.653.238-83, a fração ideal de 4,5595473% que corresponderá ao apartamento nº 11, objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 96.237,28, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário RONALD DOS ANJOS CASTRO.

REGISTRADO POR:  WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado.

AV. 42 – 58.510. (penhora) - Prenotação nº 301.586

DATA:- 27 de outubro de 2.014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 26 de setembro de 2014, pela escrivão diretor do 5º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. nº 401043829 ) movida por CAMILA ZINET RAMALHO, CPF nº 369.528.728-41, contra CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71 e RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 197.653.238-83, a fração ideal de 4,5595473% que corresponderá ao apartamento nº 11, objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 47.425,05, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário RONALD DOS ANJOS CASTRO.

REGISTRADO POR:  WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado.

AV. 43 – 58.510. (penhora) - Prenotação nº 306.737

DATA:- 18 de maio de 2.015.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 13 de maio de 2.015, pela escrivão diretor da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da Execução Trabalhista (Proc. nº 00021213720125020442) movida por FABIO MOREIRA DOS ANJOS, CPF nº 121.360.818-02, contra CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71, RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 197.653.238-83 e MARIA DE LOURDES DOS ANJOS CASTRO, CPF nº 326.822.548-96, a fração ideal de 4,5595473% que corresponderá ao apartamento nº 11, objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 2.000,00, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário RONALD DOS ANJOS CASTRO.

REGISTRADO POR:  FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO, escrevente autorizado.

AV. 44 – 58.510. (averbação da existência da ação) - Prenotação nº 307.163

DATA:- 09 de junho de 2.015.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 18 de maio de 2.015, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

11

MATRÍCULA

58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

11

VERSO

de Santos-SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário – Promessa de Compra e Venda (Proc. nº. 1023557-74.2014.8.26.0562), movida pela **WALDEMAR PEREIRA**, CPF nº. 159.468.518-53 e outros em face de **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, CPF nº. 197.653.238-83, procedo esta averbação para ficar constando a existência da ação em epígrafe, à qual foi atribuída a importância de **R\$ 199.749,75.-**

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_, **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,  
**escrevente autorizado.**

**R. 45 – 58.510. (venda e compra) - Prenotação nº 308.615**

**DATA:- 10 de agosto de 2.015.**

Pela escritura de 28 de julho de 2015, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 0777, folhas 231/233, o proprietário **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Jurubatuba nº 160, Bairro Aparecida, CEP 11035-100, anteriormente qualificado, **VENDEU a fração ideal de 3,8268%, a qual corresponderá o apartamento 102, do imóvel** desta matrícula pelo preço de **R\$ 40.000,00**, a **ALVARO BORIO JUNIOR**, RG nº 6.486.351-7-SSP-SP, CPF nº 185.168.829-34, brasileiro, aeronauta, divorciado, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Roberto Sandall nº 150, apto. 11, Bairro Ponta da Praia, CEP 11030-350. Valor venal R\$ 45.092,16.

**REGISTRADO POR:** \_\_\_\_\_ **BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR**,  
**Oficial Substituto.**

**AV. 46 – 58.510. (divórcio) - Prenotação nº 324.497**

**DATA:- 12 de maio de 2.017.**

Nos termos da escritura de 2 de maio de 2.017, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., livro 808, pág. 163/166, instruída com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta comarca (matrícula n.º 122671 01 55 2007 2 00188 080 0035633 58) expedida em 12 de abril de 2.017, procedo esta averbação para constar que por sentença proferida em 12/03/2015 (Proc. nº. 1001112-89.2015.8.26.0477), pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões de Praia Grande-São Paulo-SP., foi decretado o **DIVÓRCIO** de **DAVI MASSAYUKI SO e ALINE NAOMI SANCHES ABE.-**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **CARMEN TABEL BONINI**,  
**escrevente autorizada.**

**AV. 47 – 58.510. (casamento)**

**DATA:- 12 de maio de 2.017.**

Nos termos da escritura referida na Av. 46, instruída com certidão do Oficial de Registro Civil de Praia Grande-SP., (matrícula n.º 122440 01 55 2015 2 00081 099 0023741-73), procedo esta averbação para constar que em **31 de outubro de 2015**, a proprietária **ALINE NAOMI SANCHES ABE casou-se pelo regime da separação de bens**, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no 1º Tabelião de

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 12) –



MATRÍCULA

58.510

FICHA

12

Santos, 12 de maio de 2017

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) -

Notas de Praia Grande-SP, aos 15 de outubro de 2015, no livro 1770, páginas 319/320, devidamente registrada sob nº 6.527, no Livro 3-Registro Auxiliar, em 17 de outubro de 2016, neste Oficial de Registro de Imóveis de Santos, com **ROBSON PEREIRA DA PAZ**.

**AVERBADO POR:**  **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

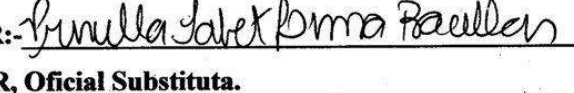
**R. 48 – 58.510. (venda e compra)****DATA:- 12 de maio de 2.017.**

Pela escritura referida na Av. 46, os proprietários **DAVI MASSAYUKI SO**, residente e domiciliado à Rua Botelho, nº 267, Vila Guarani, em São Paulo-SP. CEP. 04313-200; e **ALINE NAOMI SANCHES ABE** casada com **ROBSON PEREIRA DA PAZ**, brasileiro, gerente operacional, RG nº 26.794.990-SSP-SP, CPF/MF sob nº 213.050.788-37, residentes e domiciliados à Rua Egídio Martins, nº 160, apto. 55, Ponta da Praia, Santos-SP., anteriormente qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 3,8866% do imóvel desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 81, do Edifício Casillero dos Anjos, adquirida conforme R. 36 (nº 21), pelo preço de **R\$ 226.000,00**, a **LUIZ CARLOS DAMASIO**, administrador de empresas, RG. nº 11.444.162-5-SSP-SP, CPF/MF sob nº 017.888.598/39, e sua mulher **ANA LUCIA RIBEIRO DAMASIO**, do lar, RG nº 15.533.388-4-SSP/SP, CPF/MF sob nº 086.231.798-38, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Frei Francisco Sampaio, nº 291, apto. 61, Embaré, Santos-SP. Valor venal R\$ 45.796,80.

**REGISTRADO POR:**  **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

**AV. 49 – 58.510. (indisponibilidade) -Prenotação nº 328.609 de 04/10/2017****DATA:- 09 de outubro de 2.017.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201710.0314.00375020-IA-080, extraído do Portal de Indisponibilidade de 03 de outubro de 2017, devidamente registrado sob nº 221.635, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação da **SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS/SP**, processo nº 0000629620135020445, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/MF nº 08.742.152/0001-71.

**AVERBADO POR:**  **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR,** Oficial Substituta.

**AV. 50 – 58.510. (indisponibilidade) -Prenotação nº 328.609 de 04/10/2017****DATA:- 09 de outubro de 2.017.**

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

12

MATRÍCULA

58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

12

VERSO

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201710.0314.00375020-IA-080, extraído do Portal de Indisponibilidade de 03 de outubro de 2017, devidamente registrado sob nº 221.635, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação da SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS/SP, processo nº 0000629620135020445, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF/MF nº 197.653.238-83.

AVERBADO POR:- Priscilla Tabet Lima Bacellar BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial Substituta.

AV. 51 – 58.510. (penhora) - Prenotação nº 331.751 de 31/01/2018

DATA:- 07 de fevereiro de 2018.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico em 30 de janeiro de 2018, pelo escrivão diretor da 1ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 00000222920145020441), movida por AISLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 436.844.298-99, em face de RONALD DOS ANJOS CASTRO, CPF/MF nº 197.653.238-83, a fração ideal de 4,5595473% que corresponderá ao apartamento nº 11 (adquirida conforme R. 36), foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 4.906,71 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o RONALD DOS ANJOS CASTRO.

AVERBADO POR:- Fausto Longo BEL. FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO, escrevente substituto.

AV-52 / M-58.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 12 de março de 2018 - Prenotação nº 332.547 de 05/03/2018

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico no. 201803.0109.00457152-IA-809, em 10 de março de 2018, procede-se esta averbação para ficar consignado que por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da ação trabalhista processo no. 00017023720145020445, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.742.152/0001-71.

Carmen Tabet Bonini Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

AV-53 / M-58.510 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 12 de março de 2018

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico no. 201803.0109.00457152-IA-809, em 10 de março de 2018, procede-se esta averbação para ficar consignado que por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Santos

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 13 ) –